

meiro-director, supervisores, chefes ou entidade promotora da formação;

Todas as actividades desenvolvidas no âmbito de cursos académicos não serão contabilizadas;

Só serão consideradas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do presente aviso de abertura.

Critérios de desempate — em caso de igualdade de classificação, serão aplicados os critérios referidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se igualdade de classificação, o desempate será feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária exigido para a admissão ao concurso e que desempenhem funções no estabelecimento ou serviço interessado. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos anteriormente, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9 — **Formalização das candidaturas** — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

Habilitações académicas e profissionais;

Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;

Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, bacharelato ou licenciatura em Enfermagem;

Documento comprovativo da posse do curso de especialização em Saúde Enfermagem Comunitária, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou de curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em Enfermagem Comunitária;

Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho;

Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

9.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — **Constituição do júri:**

Presidente — Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, enfermeira-supervisora.

Vogais efectivos:

Maria das Dores Coutinho Gonçalves Cabral, enfermeira-chefe.
Maria Adília Meireles Barbosa Ramos, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes da Fonseca Loureiro, enfermeira especialista.
Helena Maria Santos Pereira Guerra, enfermeira especialista.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Maio de 2007. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Deliberação n.º 1025/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Março de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Fernanda Manuela dos Santos Domingues, por três meses, eventualmente renováveis por um único igual período, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
2611017696

Deliberação n.º 1026/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Março de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ana Susete de Abreu Simões, por três meses, eventualmente renováveis por um único igual período, para o exercício de funções na categoria de enfermeira, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
2611017694

Deliberação n.º 1027/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Março de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro, por três meses, eventualmente renováveis por um único igual período, para o exercício de funções na categoria de enfermeira, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 5 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
2611017693

Deliberação n.º 1028/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Março de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Szilvia Bozzai, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 14 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
2611017699

Deliberação n.º 1029/2007

Contrato a termo certo

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Março de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ana Filipa Lacerda Santos Teixeira Martinho, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de assistente administrativa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98,